



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 04/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula do aluno Carlos Henrique Rafael, do curso de Artes Cênicas, no semestre letivo 2018/2.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício